

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 03/2014, 14-02-14

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 13/02/2014, homologou os seguintes itens:

1. CREDENCIAMENTOS

1.1 Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07 – credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura.

1.1.1 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis – CNPJ 47.844.287/0001-08 – CNES 2093324 – gestão estadual – não gera impacto financeiro.

1.1.2 Ambulatório Médico de Especialidades – AME Andradina – CNPJ 46.374.500/0195-37 – CNES 6568971 – Gestão Estadual – não gera impacto financeiro.

1.2 Portaria GM/MS 425, de 19/03/13, republicada em 15/04/13 – credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave.

1.2.1 Fundação Pio XII – CNPJ 49.150.352/0001-12 – CNES 2090236 – gestão Estadual.

1.3 Portarias SAS/MS 210, de 15 de junho de 2004 e SAS/MS 123, de 28 de fevereiro de 2005 – Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular:

1.3.1 Município de São Paulo: inclusão da habilitação para realização de Procedimento Vasculares - VA, **Fundação Oswaldo Ramos – Hospital do Rim e Hipertensão**, CNPJ 52.803.319/0001-59, CNES 2089785, sob gestão municipal, impacto financeiro mensal estimado em R\$ 24.060,59, anual R\$ 288.835,08.

1.3.2 Município de Ribeirão Preto: inclusão da habilitação para realização de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos – EV, **Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospital Imaculada Conceição**, CNPJ 55.990.451/0001-05, CNES 2080400, sob gestão municipal, impacto financeiro mensal estimado em R\$ 83.400,00, anual R\$ 1.000.800,00.

1.3.3 Município de Guaratinguetá: credenciamento como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para os serviços de: Cirurgia Cardiovascular – CV, Cirurgia Vascular – VA e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista – CI, **Hospital e Maternidade Frei Galvão**, CNPJ 51.612.828/0001-31, CNES 2081644, sob gestão municipal, impacto financeiro mensal estimado em R\$ 172.138,37, anual R\$ 2.065.660,42.

1.4 Portarias GM/MS nº 221, de 15 de fevereiro de 2005 e SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009 – Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade de Traumatologia e Ortopedia.

1.4.1 Município de São Paulo – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia oferecendo os Serviços: Traumatologia e Ortopedia – STO, Traumatologia e Ortopedia Pediátrica – STOP e Traumatologia e Ortopedia de Urgência – STOU, **Hospital Estadual de Sapopemba**, CNPJ 46.374.500/0151-16, CNES 2091585, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Impacto financeiro mensal estimado em R\$ 27.993,29, anual de R\$ 335.919,42, correspondente à quantidade mínima de 100 cirurgias/ano.

1.4.2 Município de Mogi das Cruzes – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia oferecendo os Serviços: Traumatologia e Ortopedia – STO, e Traumatologia e Ortopedia de Urgência – STOU, **Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo**, CNPJ 46.374.500/0147-30, CNES 2080680, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Impacto financeiro mensal estimado em R\$ 27.993,29, anual de R\$ 335.919,42, correspondente à quantidade mínima de 100 cirurgias/ano.

1.5 Portarias SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005 e SAS/MS 361, de 25 de junho de 2007 – Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade de Oncologia:

1.5.1 Município de Itapeva: habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, código de habilitação 17.06 na Tabela de Habilitações do SCNES, para realização de cirurgia oncológica e oncologia clínica, da **Santa Casa de Misericórdia de Itapeva**, CNPJ 49.797.293/0001-79, CNES 2027186, sob gestão municipal. Impacto financeiro mensal estimado em R\$ 166.333,33, anual de R\$ 1.995.999,96.

1.5.2 Município de São José dos Campos: IPMMI – Obra de Ação Social Pio XII, CNPJ 60.194.990/0006-82, CNES 0009601, habilitado como UNACON com serviço de hematologia, sob gestão municipal, solicita a incorporação do serviço de radioterapia do **Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba**, CNES 0009369, tornando-se UNACON com serviço de hematologia e radioterapia, código de habilitação 17.07 e 17.08. Não gera impacto financeiro.

1.6 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria SAS/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 - Alteração de endereço.

1.6.1 Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jaguariúna, habilitada pela Portaria SAS/MS nº 814, de 19 de julho de 2013, solicita transferência da EMAD e EMAP da UBS 6 - Dr. Jorge Rios Muraro, CNES 6041248 para a UBS 7 - Roseira de Baixo, CNES 2022303. Justifica que o espaço físico na UBS 6 é insuficiente para comportar toda a equipe. Aprovado pelo CGR da Região Metropolitana de Campinas em reunião realizada em 06/12/2013.

1.7 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011e Portaria GM/MS nº1966 de 10/09/2013.

1.7.1 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Cadastramento do CAPS Ad III – Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais.

1.8 Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS nº 106 de 11/02/2000, Portaria GM/MS nº 3.090 de 23/12/2011 e Portaria SAS/MS nº 857, de 22/08/2012.

1.8.1 Prefeitura Municipal de Mauá – Implantação de 02 (duas) Residências Terapêuticas – ST Tipo II, Gestão Municipal, recurso financeiro total de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais cada), parcela única.

1.9 Implantação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.9.1 Município de Tanabi – Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, CNPJ 72079114/0001/80, CNES 2079356, implantação de 11 leitos, sob gestão municipal, recurso financeiro total R\$ 44.000,00 parcela única.

1.10 Credenciamento do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.10.1 Município de Tanabi - Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, CNPJ 72079114/0001/80, CNES 2079356, **credenciamento** de 11 leitos sob gestão municipal – recurso financeiro fixo anual de R\$ 67.321,32 por leito. Valor total/ano R\$ 740.534,52.

1.11 Geração de Alto Risco – Portaria GM/MS 1.020, de 29 de maio de 2.013

1.11.1 DRS 1 - Município de São Paulo – credenciamento como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 6 leitos para a assistência, **Hospital Estadual de Sapopemba**, CNPJ 46.374.500/0151-16, CNES 2091585, unidade própria estadual, gestão estadual. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 6, exceto os 6 leitos GAR. Não há impacto financeiro.

1.12 UCINCo e UCINCa: Portarias GM/MS 930, de 10 de maio de 2012 e SAS/MS 1.300, de 23 de novembro de 2012.

1.12.1 DRS 1 – Município de Barueri – credenciamento de 12 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, CNPJ 46.523.015/0008-01, CNES 6095666, sob a gestão municipal. A unidade foi inserida na Revisão do Plano de Ação Rede Cegonha da RRAS 5 - Rota dos Bandeirantes, com impacto financeiro mensal para os 12 leitos de R\$ 91.980,00, anual de R\$ 1.103.760,00.

1.12.2 DRS 7 – Município de Campinas – credenciamento de 4 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, código de habilitação 28.02, Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Hospital Maternidade Celso Pierro, CNPJ 46.020.301/0002-69, CNES 2082128, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15, com incentivo financeiro mensal (para os 4 leitos) de R\$ 30.660,00 e anual de R\$ 367.920,00.

1.13 UTI Adulto: Portaria GM/MS 3.432, de 12 de agosto de 1.998

1.13.1 DRS 7 – Município de Santa Bárbara D'Oeste – ampliação de 8 para 10 leitos de UTI Adulto Tipo II (2 leitos novos), código de habilitação 26.01, Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste, CNPJ 56.725.385/0001-09, CNES 2079232, sob a gestão municipal. Está inserida na Revisão do Plano de Ação Regional da RUE da RRAS Campinas, aprovada na Deliberação CIB 39, de 23/08/2013, com incentivo financeiro mensal de R\$ 43.800,00 e anual de R\$ 525.600,00.

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Ampliação - Portaria GM/MS nº 2.394, de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	CENTRO DE SAUDE III CABRALIA PAULISTA	2790238	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3508302790238/6733	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	JUNDIAÍ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	2705133	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3525902705133/8286	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	JUNDIAÍ	UNIDADE BASICA DE SAUDE CAXAMBU	2701332	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3525902701332/8284	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	JUNDIAÍ	UNIDADE BASICA DE SAUDE	2704781	GM/MS nº 1170 de	3525902704781/8285	Apresentado e

		MURADA DAS VINHAS		Us/Ub/ZULZ		de acordo
CAMPINAS	JUNDIAÍ	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA GERTRUDES 7	2704838	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3525902704838/8287	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	TORÓ	2688093	GM/MS nº 1399 de 05/07/2012	3507602688093/13034	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	PEDRO MEGALE	2688077	GM/MS nº 1399 de 05/07/2012	3507602688077/12865	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	PARQUE DOS ESTADOS	3242218	GM/MS nº 1399 de 05/07/2012	3507603242218/13035	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	VILA APARECIDA	2688107	GM/MS nº 1399 de 05/07/2012	3507602688107/12882	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SÃO MIGUEL	2688425	GM/MS nº 1399 de 05/07/2012	3507602688425/12894	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	PLANEJADA II	2688069	GM/MS nº 1399 de 05/07/2012	3507602688069/12890	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA LUZIA	2688085	GM/MS nº 1399 de 05/07/2012	3507602688085/13033	Apresentado e de acordo
MARÍLIA	VERA CRUZ	CENTRO DE SAUDE II ANTONIO ALBERTO MACUCO JANINI	2041693	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3 5 5 6 6 0 2 0 4 1 6 9 3/11 7 6 3	Apresentado e de acordo
REGISTRO	ILHA COMPRIDA	UNIDADE DE PSF I SUL ILHA COMPRIDA	2041987	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3 5 2 0 4 2 2 0 4 1 9 8 7/11751	Apresentado e de acordo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	CENTRO DE SAUDE II DR JOSE DE FELIPE E S PINHAL	2096366	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3515182096366/10797	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	CENTRO DE SAUDE III DE MAGDA	2034506	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	1 2 1 3 7 4 8 4 0 0 0 113 0 0 1	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	CS DE SANTA ALBERTINA	2716232	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	1 4 1 6 11 4 7 0 0 0 11 30 0 1	Apresentado e de acordo
TAUBATÉ	LAGOINHA	CENTRO DE SAUDE III DE LAGOINHA	2792591	GM/MS nº 1170 de 05/06/2012	3 5 2 6 3 0 2 7 9 2 5 9 1/11930	Apresentado e de acordo

3. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma - Portaria GM/MS nº 2.206 de 14/09/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JUREMA	2036010	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 1	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS INOCOOP	2064383	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS MARINOPOLIS	5997399	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS VILA CARMELA	2064405	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 4	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS PONTE ALTA	3323005	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 5	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS HAROLDO VELOSO	2090554	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 6	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS ARACILIA	2054523	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 7	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS PARQUE JANDAIA	2064391	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 8	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS PARQUE UIRAPURU	2074648	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 0 9	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS SOBERANA	3 0 1 1 5 4 2	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 0	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS PIMENTAS	2 0 6 2 1 1 9	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 1	Apresentado e de acordo

GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS MARCOS FREIRE	2062100	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 2	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS DINAMARCA	6305660	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 3	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM JACY	2040093	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 4	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM VILA GALVAO	2061090	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 5	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM SAO RICARDO	2084627	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 6	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS CAVADAS	2084597	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 7	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS MORROS	2052318	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 8	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS TABOAO	2062089	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 1 9	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS VILA RIO DE JANEIRO	2049961	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 0	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS SANTO AFONSO	2044196	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 1	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM NOVA CUMBICA	2049570	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 2	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS PARQUE ALVORADA	2069822	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 3	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM TRANQUILIDADE	2072327	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 4	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS BELVEDERE	2066939	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 5	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM PALMIRA	2062097	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 6	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS PARQUE CECAP	2040085	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 7	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS VILA FATIMA	2054531	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 8	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM PAULISTA	4048296	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 2 9	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS PONTE GRANDE	2084619	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 3 0	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS SAO RAFAEL	3413403	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 3 1	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM FLOR DA MONTANHA	2036002	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 3 2	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS CIDADE MARTINS	2052296	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 3 4	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS VILA GALVAO	2062062	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	4 6 3 1 9 0 0 0 0 0 2 2 8 4 / 2 0 1 1 - 3 5	Apresentado e de acordo
BAURU	PORANGABA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 02 PORANGABA	2093626	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 3 8 9 1 5 9 6 0 0 0 1 1 3006	Apresentado e de acordo
BAURU	PORANGABA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 01 PORANGABA	2093634	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 3 8 9 1 5 9 6 0 0 0 1 1 3009	Apresentado e de acordo
CAMPINAS	JUNDIAÍ	RETIRO	2701316	GM/MS nº 1.371 de 02/07/12	3525902701316/12796	Apresentado e de acordo

RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	UBS DR ROBERTO DA ROCHA LEAO MONTE ALTO	4048822	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 6 8 8 3 1 5 0 0 0 11 3001	Apresentado e de acordo
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	USF DR JOSE JESUS VICTORIO RODRIGUES MONTE ALTO	5349400	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 6 8 8 3 1 5 0 0 0 11 3002	Apresentado e de acordo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	UBS DR ARMANDO C S MANDADORI V CENTENARIO E S PINHA	2028883	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 3 9 11 9 2 5 0 0 0 1 3 6 / 2 0 1 1 - 0 2	Apresentado e de acordo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	UBS PASCOALINA MANGILI TOMAZETTI V SAO PEDRO E S PINHA	2096358	GM/MS nº 2814 de 29/11/2011	1 3 9 11 9 2 5 0 0 0 1 3 6 / 2 0 1 1 - 0 3	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	UBS PAS VILA NOVA COSMORAMA	2716402	GM/MS nº 2165 de 26/09/2012	1 2 2 3 4 6 1 0 0 0 0 1 1 2 0 0 1	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	UBS DE MANGARATU NOVA GRANADA	2037807	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	11 3 6 8 9 0 7 0 0 0 1 1 3004	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA	CS DE ORINDIUVÁ	2063018	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 0 7 3 6 8 7 0 0 0 1 1 3001	Apresentado e de acordo
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	CS DE PALMEIRA DOESTE	2030659	GM/MS nº 1382 de 09/07/2013	1 2 2 9 4 5 9 2 0 0 0 1 1 3004	Apresentado e de acordo

4. Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/19/2009 – Liberação da 2º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Ordem de Serviço
BAURU	PORANGABA	13891596000/1130-04	OK
CAMPINAS	AMERICANA	45781176000/1100-07	OK
CAMPINAS	AMERICANA	45781176000/1100-10	OK
CAMPINAS	AMERICANA	45781176000/1100-11	OK
CAMPINAS	AMERICANA	45781176000/1100-13	OK
CAMPINAS	AMERICANA	45781176000/1100-14	OK
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	46352746000/1100-04	OK
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	46352746000/1100-06	OK
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	46352746000/1100-05	OK
MARILIA	CAMPO LIMPO PAULISTA	45780095000/2110-0	OK
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	45299104000/1090-13	OK
RIBEIRÃO PRETO	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	13812376000/1130-02	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	45117116000/1110-01	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	47842836000/1090-03	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	14021490000/1130-04	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	13842974000/1130-01	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PONTES GESTAL	11944292000/1130-01	OK
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	46611117000/2130-01	OK
SOROCABA	ANGATUBA	12329120000/1120-01	OK
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	46319000000/1090-07	OK
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	46319000002/2120-03	OK
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	46319000002/2120-03	OK

5. Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/19/2009 - Liberação da 3º Parcela – Ratificação de Conclusão de Edificação - referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Cert. de conclusão
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	45726851000/1090-05	OK

6. Academia de Saúde – Mudança de Endereço, Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012.

6.1 Município de Pirapozinho:

DRS	MUNICÍPIO	Solicitação de Mudança de Endereço	Nº da Proposta	Justificativa de Alteração de endereço
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	Endereço proposto: Rua José Ramos s/nº, bairro Jardim Vantini I Endereço atual: Rua Euclides Alexandre da Silva (antiga Rua 2), nº 41 – Quadra A, Lote 8 – Pirapozinho SP.	54801.121000/2110-01	Justifica-se a alteração do endereço, pois após o cadastro, no momento de execução do projeto e da planilha orçamentária, constatou-se que seria gasto um valor muito alto com a regularização do terreno, em serviços de terraplanagem e contenção, para abrigar a construção da Academia de Saúde.

7. UBS – MUDANÇA DE ENDEREÇO

7.1 Município de Santo Anastácio - solicita alteração de endereço referente à proposta nº 11950866000/1130-02 de acordo com a Portaria GM/MS nº3.854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	Endereço Antigo	Endereço Proposto	JUSTIFICATIVA
SANTO ANASTÁCIO	11950866000/1130-02	Rua Otávio Facholi, nº 617, Vila Adorinda – CEP 19360-000	Rua Otávio Facholi, nº 495, Vila Adorinda - CEP 19360-000	A área do endereço antigo não era suficiente para a construção da unidade de saúde

7.2 Município de Pirapozinho - solicita alteração de endereço referente à proposta nº 54801121000/2013-01 de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	Endereço Antigo	Endereço Proposto	JUSTIFICATIVA
PIRAPOZINHO	54801121000/2013-01	Rua Anerço Ferreira Rosa, S/n	Rua Machado de Assis, S/n	Justifica-se a alteração do endereço, pois não foi possível localizar comprovante de titularidade da área do cadastro. Já do endereço proposto, possuímos a cópia de titularidade da área, em mãos, devidamente registrada em nome desta prefeitura.

7.3 Município de Altinópolis - solicita alteração de endereço referente à proposta nº 45298569000/1120-02 de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

MUNICÍPIO	Nº da Proposta	Endereço Antigo	Endereço Proposto	Justificativa
ALTINÓPOLIS	45298569000/1120-02	Rua Espírito Santo, S/n	Fazenda Casacata – Via de Acesso 033/51	Houve a necessidade de mudança de endereço da construção da Unidade de Saúde por motivos de irregularidades na documentação do terreno que havia sido destinado á construção, o mesmo pertence ao Estado de São Paulo e foi destinado para construção de Unidade Escolar. Sendo assim foi necessário solicitar a autorização de mudança de endereço.

7.4 Município de Guarulhos - solicita alteração de endereço referente à proposta nº 46319000002/2120-03 de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

MUNICÍPIO	Nº da Proposta	Endereço Antigo	Endereço Proposto	Justificativa
GUARULHOS	46319000002/2120-03	Rua Maria Mota	Rua Centenário do Sul,65 – cidade Parque São Luis – Jardim Presidente Dutra – CEP 07171-040	A mudança de endereço para construção da UBS – Jardim Presidente Dutra, proposta 46.319.000.0022/12-003, ocorreu em função da melhor localização do terreno, sendo que o endereço atual: Rua Centenário do Sul, 65, Parque São Luiz, Jardim Presidente Dutra, está próximo à avenida principal, de fácil acesso aos usuários do bairro.

7.5 Município de Leme - solicita alteração de endereço referente à proposta nº 46362661000/1110-01 de acordo com a Portaria GM/MS nº3. 854 de 08/12/10, que altera a redação da Art.7º da Portaria GM/MS 2.226 de 18/09/2009.

MUNICÍPIO	Nº da Proposta	Endereço Antigo	Endereço Proposto	JUSTIFICATIVA
LEME	46362661000/1110-01	Rua Florêncio Vila Rio s/n – Jardim das Palmeiras	Rua Antonio Carlos Guadadini s/n – Jardim Renascença	A unidade atenderá os bairros: Nova Leme, Renascença, JD Letícia, Jd. Silvana. O crescimento populacional neste território que é isolado das demais unidades por conta da Rodovia Anhanguera

				que cruza o município fazendo a divisão territorial
--	--	--	--	---

8. Transferências de Teto

8.1 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
MARÍLIA	ASSIS	R\$ 11.438.627,89		R\$ 130.800,47	R\$ 11.307.827,42	Transfere para o município de Paraguaçu Paulista a importância de R\$ 130.800,47 do teto financeiro MAC referente a procedimentos de Litotripsia (alta complexidade). O município de Assis deixou de contar com o Serviço de Litotripsia, cujo equipamento e profissionais transferiram este serviço para a Santa Casa de Paraguaçu Paulista.
MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 6.607.046,33	R\$ 130.800,47		R\$ 6.737.846,80	Recebe do município de Assis a importância de R\$ 130.800,47 ano para a realização procedimentos de Litotripsia no município, em que manterá a referencia para os 13 municípios da Região de Saúde de Assis, conforme a PPI de Alta Complexidade estabelecida (Método de Calculo anexo)

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Fevereiro de 2014, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**

(**) Transferência para a competência Março de 2014

Memória de cálculo

Cod Mun Ocorr	Nome Mun Ocorr	Região Saúde Ocorr	DRS Ocorr	Região Saúde RES	DRS RES	Elenco	Cod Forma Organização	Descrição Forma Organização	Qtde RS própria	Valor RS própria
350400	ASSIS	ASSIS	MARÍLIA	ASSIS	MARÍLIA	AC-LITOTRIPSIA	30903	TERAPIAS DO APARELHO GENITURINARIO	760	R\$ 130.720,00
350400	ASSIS	ASSIS	MARÍLIA	ASSIS	MARÍLIA	AC-LITOTRIPSIA	40901	RIM, URETER E BEXIGA	1	R\$ 80,47
TOTAL									761	R\$ 130.800,47

8.2 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		

SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	749.232,17	77.920,20	827.152,37	Recebe o valor de R\$ 77.920,20/ano (Setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos) do teto financeiro MAC da Gestão Estadual, referente a 6 pacientes sendo 04 do Hospital Psiquiátrico Vale das Hortências - CNS 2078236, 01 do Hospital Psiquiátrica Santa Cruz - CNS 2081547 e 01 da Clínica Psiquiátrica de Salto de Pirapora - CNS 2082918, em decorrência da transferência dos pacientes para Residência Terapêutica do município de São Miguel Arcanjo.
----------	--------------------	------------	-----------	------------	---

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Fevereiro/2014 conforme Quadro 7 dos Quadros SISP .

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Março/2014 .

Memória de Cálculo

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO)
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO	GM / MAC	(R)	6 pacientes (Residência Terapêutica)	R\$35,58 ** X 6 X 365 (dias)= \$77.920,20/ano mensal = R\$ 6.493,35
** Valor do procedimento 03.03.17.009-3 no SIGTAP				

8.3 Transferências de teto MAC entre gestores, na região de abrangência do DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
ARAÇATUBA	PENAPOLIS	10.196.732,31	50.367,41		10.247.099,72	Recebe a importância de R\$ 9.864,69/ano, do teto MAC, do Município de BREJO ALEGRE, alocado no município de Birigui, referente a assistência ambulatorial e hospitalar, conforme memória de cálculo - recebe a importância de R\$ 6.424,61/ano, do teto MAC, do Município de LOURDES, alocado no município de Birigui, referente a assistência ambulatorial e hospitalar, conforme memória de cálculo - recebe a importância de R\$ 1.372,34/ano, do teto MAC, do Município de TURIUBA, alocado no município de Birigui, referente a assistência ambulatorial e hospitalar, conforme memória de cálculo - recebe a importância de R\$ 32.705,77/ano, do teto MAC, do Município de BURITAMA, alocado no município de Birigui, referente a assistência hospitalar, conforme memória de cálculo

ARAÇATUBA	BIRIGUI	7.371,280,2		50.367,41	7.320.912,79	Transfere a importância de R\$ 9.864,69/ano, do teto MAC, do Município de BREJO ALEGRE, alocado no município de Birigui, referente a assistência ambulatorial e hospitalar, conforme memória de cálculo - transfere a importância de R\$ 6.424,61/ano, do teto MAC, do Município de LOURDES, alocado no município de Birigui, referente a assistência ambulatorial e hospitalar, conforme memória de cálculo - transfere a importância de R\$ 1.372,34/ano, do teto MAC, do Município de TURIUBA, alocado no município de Birigui, referente a assistência ambulatorial e hospitalar, conforme memória de cálculo - transfere a importância de R\$ 32.705,77/ano, do teto MAC, do Município de BURITAMA, alocado no município de Birigui, referente a assistência hospitalar, conforme memória de cálculo
-----------	---------	-------------	--	-----------	--------------	---

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência FEVEREIRO de 2014, conforme **Quadro 7 dos Quadros SISP**.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MARÇO de 2014.

MEMORIA DE CALCULO

MUNICÍPIO: BIRIGUI - IBGE 350650			
INTERNAÇÃO			
	BREJO ALEGRE - IBGE 350775	FISICO	FINANCEIRO
	CLÍNICA CIRURGICA	13	R\$ 8.769,93
	BURITAMA - IBGE 350810		
	CLÍNICA CIRURGICA	53	R\$ 32.705,77
	LOURDES - IBGE 352725		
	CLÍNICA CIRURGICA	9	R\$ 5.434,29
	TURIUBA - IBGE 355520		
	CLÍNICA CIRURGICA	1	R\$ 649,64
AMBULATÓRIO			
	BREJO ALEGRE - IBGE 350775	FISICO	FINANCEIRO
408	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	38	R\$ 1.094,76
	LOURDES - IBGE 352725		
408	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	34	R\$ 990,32
	TURIUBA - IBGE 355520		
408	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	25	R\$ 722,70
	TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO		R\$ 50.367,41

8.4 Transferência de teto financeiro FAEC/TRS entre gestores.

DRS	MUNICIPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL FAEC-TRs (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS FAEC-TRs Após a Transferência (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		

SAO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	144.953,38	2.327,39	142.625,99	Transfere a importância de R\$ 2.327,39 do teto FAEC-TRS referente a transferência de 1 paciente que estava em tratamento na HOSPITAL SÃO VICENTE em São José do Rio Pardo, sob gestão municipal, e que dará continuidade ao tratamento em serviço sob gestão estadual - IDR São João da Boa Vista - CNPJ 00.856.003/0002-02
-----------------------	-----------------------	------------	----------	------------	--

(*) Valor do teto mês Estratégico Atual FAEC-TRS segundo PORTARIA GM Nº 3.053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

(**) Transferência de teto financeiro estratégico FAEC-TRS a partir da competência março de 2014

9. SAMU

9.1 SAMU Regional de Avaré – Vale do Jurumirim: alteração de uma USA (Unidade de Suporte Avançado) para uma USB (Unidade de Suporte Básico) para o Município de Itaí.

9.2 SAMU Regional de São Carlos – Ampliação de frota para o Município de São Carlos – 01 ambulância de suporte Básico (USB) convencional e 01 ambulância de suporte básico (USB) com tração 4x4.

9.3 SAMU Regional Oeste – Substituição de 01 USB no Município de Jandira identificada pela Placa BNZ 5925, chassi 8AC9036624A915921, fabricada em 2004.

10. Rede de Urgência e Emergência (RUE)

10.1 Plano de Ação Regional da RRAS 9 Bauru.

11. Referendar, Deliberação CIB *ad referendum*, publicada antes da reunião da CIB de 13/02/2014 conforme relação abaixo:

DELIBERAÇÃO Nº	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
01	Pleitos <i>ad referendum</i>	17/01/14
02	Pleitos <i>ad referendum</i>	30/01/14

12. RAPS – Rede de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 3.088, republicada em 21/05/2013.

12.1 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/ 13 – Região de Saúde Sul-Barretos (Municípios: Bebedouro, Monte Azul Paulista, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto);

12.2 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/ 13 – Região de Saúde Norte-Barretos (Municípios: Altair, Barretos, Cajobi, Colina, Colômbia, Guaira, Guaraci, Jaborandi, Olímpia e Severínia);

12.3 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/ 13 – Região de Saúde Horizonte Verde (Municípios: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho);

12.4 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/ 13 – Região de Saúde Aquífero Guarani (Municípios: Cravinhos, Guataporá, Jardinópolis, Luís Antonio, Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, São Simão, Serra Azul e Serrana);

12.5 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/ 13 – Região de Saúde Vale das Cachoeiras (Municípios: Altinópolis, Batatais, Brodósqui, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Santa Cruz das Esperanças, Santo Antonio da Alegria).

12.6 Plano de Ação Regional da RAPS – RRAS/13 – Região de Saúde Alta Anhanguera (Municípios: Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra).

12.7 Plano de Ação Regional da RAPS - RRAS/13 – Região de Saúde Alta Mogiana (Municípios: Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava e Miguelópolis)

13. Programa Pró Santa Casa II

13.1 DRS X – PIRACICABA

13.1.1 CGR – PIRACICABA – Exclusão da Pactuação da parcela mensal da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Capivari, **de R\$ 105.000,00/mês**

13.1.2 CGR – PIRACICABA – Repactuação da parcela mensal do Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, de R\$ 244.800,00/mês para R\$ 349.860,38/mês, sendo a parcela estadual 70% desse valor.

13.1.3 CGR – ARARAS – Repactuação da parcela mensal da Santa Casa de Araras, de R\$ 31.831,83/mês para R\$ 80.000,00/mês, sendo a parcela estadual 70% desse valor;

13.1.4 CGR – ARARAS – Repactuação da parcela mensal da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Leme, de R\$ 76.332,70/mês para R\$ 60.000,00/mês, sendo a parcela estadual 70% desse valor;

13.1.5 CGR – ARARAS – Repactuação da parcela mensal da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Pirassununga, de R\$ 91.835,83/mês para R\$ 60.000,00/mês, sendo a parcela estadual 70% desse valor

14. SOLICITAÇÃO DE NASF

DRS	MUNICÍPIO	SAÚDE DA FAMÍLIA	TIPO	QUANTIDADE
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO A ROCHA	5	1	1
MARÍLIA	QUINTANA	3	2	1
BARRETOS	TERRA ROXA	3	2	1

15. CONSULTÓRIO NA RUA - Portaria GM/MS nº122, de 25/01/2011, que define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua.

DRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE
GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	245.652	1

16. Cirurgias Eletivas – Portaria GM/MS nº 131, de 22/01/14. Remanejamento de recursos financeiros entre componentes, para realização de procedimentos de cirurgias eletivas.

16.1 Município de São Paulo, gestão Municipal – Remanejamento no valor de R\$ 2.854.149,86, do Componente II para o Componente III.

17. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PAB variável PACS/PSF.

DRS	MUNICÍPIO	Nº EQUIPES	Nº AGENTES	QUALIF	REQLF	DESQLF
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	21	126		x	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	1	6		x	
TOTAL		22	132			